

Requerimento nº -2022

Ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia.

Exmo Sr. Wander Rosa de Carvalho Júnior

Na forma regimental e após ter ouvido vários familiares de crianças TEA na cidade de Santa Luzia, requeiro ao sr. prefeito que disponibilize as seguintes informações:

Considerando que as pessoas diagnosticadas com Tratamento do Espectro Autismo (TEA) possuem uma deficiência de comunicação, com padrões de comportamentos restritivos repetitivos. Vigora no ordenado jurídico a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Policia Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autismo. Em razão desse transtorno, os indivíduos que são autistas possuem dificuldades em conviver em sociedade por causa de seu comportamento social ser diferente dos demais, situação que acaba restringindo seu grupo de convivência e acarretando o cerceamento de direitos fundamentais. Diante de suas especialidades, questiona-se qual a proteção legal dada aos autistas no direito brasileiro. O intento da pesquisa é discutir sobre os direitos das pessoas com TEA segundo as leis em vigor no ordenamento normativo brasileiro. Os métodos adotados de pesquisa foram de análise qualitativa do texto, com objetivo exploratório de material bibliográfico coletado de forma gratuita. Em que pese à existência de previsão legal, apurou-se que os indivíduos com TEA têm seus direitos violados e ainda necessitam da atuação do Poder Judiciário para cessar as ofensas à sua dignidade humana, muitas vezes violada pelo não acesso aos direitos básicos à saúde, educação e trabalho.

Palavra-chaves: TEA, Lei nº 12.764/2012, Direito , Proteção, Efeitos.



Que institui a regulação dedicada à ação de proteção e amparo as crianças portadoras de transtorno espectro autistas. (TEA). Solicito informações das quais seriam ações da prefeitura municipal de Santa Luzia.

Ainda neste sentido, solicito informações tais como:

01- No ano de 2022 veio verba para o CAPIS?

02- Se houve, qual foi o valor?

03- Como ele é usado na instituição CAPIS?

04- Segundo relatos das mães das crianças com características diagnosticadas autistas, estão em faltas o seguintes medicamentos: imipramina de 25 mg.

05- Porque está faltando profissionais tais como?

Fonoaudiólogos, psicólogos, psiquiatras, fisioterapeutas, infantis?

06- Qual a quantidade de gastos a área demanda?

07- Qual a quantidade de crianças TEA é atendida no CAPIS diariamente?

08- Quais os locais onde estão disponíveis o medicamento imipramina de 25 mg?

Diante dessas informações solicito a secretaria de saúde que apresente a esta casa uma relação informando as respostas acima, para que seja melhor administrados e amenizados todo sofrimento das crianças e familiares de TEA dentro da cidade de Santa Luzia.

Sala das sessões, 11 de novembro de 2022.



Paulo Pretão
vereador

Paulo PRETÃO

 **Paulo PRETÃO oficial**
Paulo PRETÃO oficial
(31)9-83340224

